

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI Nº 6.659, DE 2002

Regula a Indenização por má Prática Médica e Odontológica.

Autor: Deputado Darcísio Perondi
Relator: Deputado Jorge Alberto

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Face à discussão havida na Reunião Ordinária da Comissão de Seguridade Social e Família realizada hoje, acato as sugestões propostas pelo plenário durante a discussão da matéria, que altera a expressão: de “fica limitada a 100 (cem) salários mínimos” para “fica limitada a 200 (duzentos) salários mínimos”, e suprime a expressão: “ou, alternativamente, ao equivalente a 5 (cinco) vezes o valor pago pelo paciente”.

Sala da Comissão, em 03 de dezembro de 2003.

Deputado JORGE ALBERTO
Relator